

PROCURAÇÃO "ADJUDICIAE EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de mandato, **CONCILIG TELEMARKETING E COBRANÇAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.684.859/0001-79, com sede na Rua Antônio Alves, 29-16, Vila Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru/SP, CEP 17017-000, neste ato representado por seu representante **RODRIGO TADEU RONDINA MANDALITI**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.436.582 (SSP/SP) e do CPF sob o nº 246.584.918-26, com endereço profissional na Avenida Getúlio Vargas, nº 3-03, Vila Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru/SP, CEP 17017-000, nomeia e constitui seu procurador, o seguinte advogado:

REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI

OAB/CE 24315-A

, com escritório na cidade de Bauru/SP, na Rua Antônio Alves, nº 29-16, Bauru/SP, CEP 17.012-431, outorgando-lhes todos os poderes contidos na cláusula *ad judicium et extra*, para o fim de, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, defenderem os direitos e interesses do outorgante no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo, ainda, os outorgados, transigir, desistir, dar e receber quitação, prestar compromissos e declarações, impetrar mandado de segurança, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, apresentando defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciências de despachos e praticar todo e qualquer ato para o bom desempenho deste, inclusive substabelecer, **em especial para defender seus interesses nos autos do processo nº 25.05.0564.001.00023-3, em trâmite perante o Procon Municipal de Maracanaú - CE que lhe move WELYSTON ANTONY DA SILVA ROCHA.**

Bauru-SP, 23 de maio de 2025.


Rodrigo Tadeu Rondina Mandaliti
Sócio